



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 779

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 779

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 002/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Inclui o inciso VII ao Art. 1º da Portaria nº 108/2020, de 16 de outubro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Inclui o inciso VII ao Art. 1º, da Portaria nº 108/2020, de 16 de outubro de 2020, que denomina membro para Comissão de Monitoramento e Avaliação:

VII – Maria Karoline Beber, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Ângelo Mistura, 272, inscrita no CPF sob o nº 004.472.600.73.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação possui as atribuições de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Inclui o inciso VII ao Art. 1º, da Portaria nº 107/2020, de 16 de outubro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Inclui o inciso VII ao Art. 1º, da Portaria nº 107/2020, de 16 de outubro de 2020, que denomina membro para Comissão de Seleção encarregada de processar e julgar chamamentos públicos:

VII – Maria Karoline Beber, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Ângelo Mistura, 272, inscrita no CPF sob o nº 004.472.600.73.

Art. 2º A Comissão de Seleção possui as atribuições de processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.293/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 779

Página 3 de 4

1. **CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 05/01/2021 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a Enfermeira, Juliana Serafini dos Santos, matrícula funcional nº 28010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Central II.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 – RH.

CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR**, a Função Gratificada (FG-03) do Servidor Edgar Roberto Rostirolla da Silva, matrícula funcional nº 16500, do cargo de Chefe de Núcleo lotado na Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 – RH.

NOMEIA Secretário Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** Vilmo Perin Zanchin, matrícula funcional nº 32565, no cargo de Secretário Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito.

2. O Secretário Municipal nomeado no artigo anterior perceberá o subsídio de Secretário.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 – RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, ao Agente de Obras e Instalações, Edgar Roberto Rostirolla da Silva, matrícula funcional nº 16500, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO, adicional de 40% de insalubridade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 779

Página 4 de 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 – RH.

NOMEIA Gestor de Planejamento e Captação

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR Silvio Augusto Confortin, matrícula funcional nº 62495, no cargo de Gestor de Planejamento e Captação, com lotação no Gabinete do Prefeito.

2. O Gestor de Planejamento e Captação nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 8).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos e vantagens a contar de 18/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 025, DE 12 JANEIRO DE 2021 – RH.

DESIGNA o(a) Senhor(a) Jair Francisco D Alberto para a Função Gratificada de Diretor da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, Jair Francisco D Alberto, matrícula funcional nº 8044 na função de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito.

2. O Diretor designado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes à Função Gratificada (FG 5).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração